



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 485/2025

Data: 16 de maio de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, que sejam estudadas e adotadas medidas para a instalação de baús coletores de lixo reciclável em todas as linhas do município.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Executivo Municipal, com a sugestão do vereador que abaixo subscreve, para que, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, sejam viabilizadas ações que possibilitem a instalação de baús coletores para lixo reciclável em todas as linhas do interior do município.

A medida tem como objetivo oferecer uma estrutura adequada para o descarte seletivo de resíduos, promovendo a educação ambiental, a preservação do meio ambiente e o fortalecimento da coleta seletiva na zona rural. Muitas localidades do interior ainda não contam com pontos apropriados para o depósito desse tipo de material, o que dificulta o encaminhamento correto dos recicláveis.

A presença dos baús de coleta em pontos estratégicos nas linhas rurais também contribui para evitar o descarte irregular e facilitar o trabalho das cooperativas e serviços de recolhimento de recicláveis já existentes no município.

Diante da relevância ambiental e social dessa proposta, este vereador aguarda o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de maio de 2025.

**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR**



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br